# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 | Nº 2201 | ANO XXI


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos Oficiais*** ..... 2

Portarias ..... 2

**SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri** ..... 3

***Licitações e Contratos*** ..... 3

Contratos ..... 3

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**= PORTARIA Nº 12.484/2026 =**
de 16 de setembro de 2026.

*Dispõe sobre a designação para avaliação de imóvel.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de obtenção de avaliação de imóvel, conforme pedido apresentado pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico, através do Processo nº 6211/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Senhores Sérgio Coutinho, CRECI nº 199.819-F, Antônio Carlos Goettlicher, CRECI nº 40.192, e Líder – Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 30.779.723/0001-00, para procederem, individualmente, à avaliação do valor mensal de uso da parcela de 240,00 m², integrante da matrícula nº 8.954 do Registro de Imóveis de Bariri, conforme delimitação constante do respectivo croqui e memorial descritivo, localizada no pátio do Terminal Rodoviário de Bariri, destinada à implantação de unidade de atendimento financeiro presencial.

**Art. 2º** avaliação deverá considerar, exclusivamente, a parcela de 240,00 m² objeto da futura licitação, observando sua localização, condições atuais, finalidade e os encargos decorrentes da concessão onerosa de uso proposta.

**Art. 3º** Cada profissional deverá apresentar avaliação individual e fundamentada, indicando o valor mensal de uso da área, adotando como referência a mesma parcela e as mesmas condições da concessão.

**Art. 4º** As avaliações deverão ser encaminhadas ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, para juntada aos autos do processo administrativo correspondente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de setembro de 2026.
**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.485/2026 =**
de 16 de setembro 2026.

*Designa Diretora Interina.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de **21 de setembro de 2026**, a **Sra. Giovana Felipe de Oliveira**, exercendo o emprego efetivo de Agente Administrativo, para exercer interinamente a função gratificada de **Diretora de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, no período compreendido de **21 a 25 de setembro de 2026 (05 dias)**, por motivo de férias da Sr. Wellington Pollonio Bof.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de setembro de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.487/2026 =**
de 16 de setembro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **16 de setembro de 2026,** a **Sra. Diva Martins Cotrim,** do emprego efetivo de **Professor de Educação Básica I**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de setembro de 2026.
**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.488/2026 =**
de 17 de setembro de 2026.

*Designa Conselheiro Tutelar Interino.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** o pedido apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Processo Digital nº 6201/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a partir de **17 de setembro de 2026**, para Conselheira Tutelar Interino, a **Sra. Taina Santana Chagas**, portadora do RG: **.269.039-5e CPF: ***.475.468-50, por motivo de férias dos Titulares do Conselho Tutelar do Município de Bariri, no período compreendido de 17/09/2026 a 04/11/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de setembro de 2026.
**AIRTON LUIS PEGORARO**
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.486/2026 =**
de 16 de setembro de 2026.

*Dispõe sobre demissão por justa causa.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública V.B.O, matrícula nº 32905, foi admitida no cargo público de Professora de Educação Infantil, sob o regime de provimento efetivo e regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

**CONSIDERANDO** que a servidora V.B.O é contratada pelo regime celetista e, conforme o artigo 482 da CLT, os empregados que infringirem qualquer das infrações ali previstas estarão sujeitos à demissão por justa causa, com a consequente rescisão do contrato de trabalho;

**CONSIDERANDO** o dever de primar pelos princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, conforme estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal da República;

**CONSIDERANDO** as transgressões cometidas pela servidora V.B.O, conforme exposto e evidenciado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por meio do Processo Administrativo nº 87/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Demitir, por justa causa, a servidora V.B.O, matrícula nº 32905, do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, a partir de 17 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de setembro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

.....

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

## Licitações e Contratos

## Contratos

Extrato de Contrato nº 019/2026. Dispensa nº 005/2026. Processo nº 0227/2026. Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA. Contratada: UNIPER Hidrogeologia e Perfurações Ltda. CNPJ n° 00.900.849/0001-11. Objeto: Serviços Técnicos Especializados para reabilitação do Poço Tubular Profundo “Jardim Santa Helena”. Vigência: 30 dias. Valor total estimado: R$ 57.950,00. Data: 27/08/2026.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP